

RESOLUÇÃO n. 22/2016/COLEGIADO UNASAU

Aprova a Exclusão de pré-requisitos no curso de Odontologia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão dos pré-requisitos, das matrizes curriculares: 1 e 2(M), do curso de Odontologia, constante nas resoluções n 13/2012 e 48/2014 COLEGIADO UNASAU:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/ PRÉ-REQUISITO	MC
14084/ Estágio Curricular Supervisionado: Clínica Integrada de Atenção Á Saúde da Criança e do Adolescente III.	14090/ Estágio Curricular Supervisionado: Clínica Integrada de Atenção Á Saúde da Criança e do Adolescente IV	01
17797/ Estágio Curricular Supervisionado II: Clínica Integrada de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente.	17804 / Estágio Curricular Supervisionado III: Clínica Integrada de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente.	02

Art. 2º Fica alterado os Pré-Requisitos constantes nas resoluções n 13/2012 e 48/2014 COLEGIADO UNASAU.

Art. 3º A Exclusão dos pré-requisitos entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2016.


PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU